

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2016

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Comunicação.

Do Mestrado

- **Art. 1º** Recomendado pela CAPES em 2010, na 116ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), o Programa tem como proposta geral promover a análise dos fenômenos comunicativos em sua relação com as práticas culturais e sociais contemporâneas e em suas peculiaridades na Amazônia.
- **Art. 2º** O Programa se estrutura em torno de duas linhas de pesquisa: Mídia e Cultura na Amazônia e Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia.
 - a) Mídia e Cultura na Amazônia: estuda os processos interpretativos da mídia, na interrelação com as identidades culturais, as redes sociais, a memória e o imaginário, que se efetivam no contexto da realidade amazônica.
 - b) Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia: estuda os processos midiáticos como constituição de sentido. Pesquisa as diversas instâncias e formas desses processos como estratégias comunicativas, da produção à recepção, observando suas particularidades na Amazônia.
- **Art. 3º** A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.
 - $\S 1^{\circ}$ O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

Do processo de seleção e das vagas disponibilizadas

- **Art.** 4º A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo.
- **Art. 5º** A Comissão do Processo Seletivo, composta por 04 (quatro) membros efetivos e 02 (dois) suplentes dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa, fica assim constituída:
- Prof. Dr. Fábio Fonseca de Castro (membro efetivo)
- Profa. Dra. Alda Cristina Costa (membro efetivo)
- Profa. Dra. Luciana Miranda Costa (membro efetivo)
- Prof. Dra. Elaide Martins da Cunha (membro efetivo)
- Prof. Dra. Célia Regina Trindade Chagas Amorim (membro suplente)
- Profa. Dra. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage (membro suplente)



- **Art.** 6º São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre orientadores das duas linhas de pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.
 - §1º É facultada à Comissão do Processo Seletivo o deslocamento de Anteprojeto de Pesquisa entre as duas linhas de pesquisa, em caso justificado pela coerência e dando ciência ao candidato.
- **Art.** 7º O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das linhas de pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

Das inscrições

- **Art. 8º** As inscrições de que trata este Edital serão realizadas no período de 17 de setembro a 30 de outubro de 2015.
- **Art.** 9º As inscrições poderão ser efetivadas:
 - a) Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereco: Universidade Federal do Pará

Instituto de Letras e Comunicação

Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM)

Cidade Universitária José da Silveira Netto - Campus Básico Guamá

Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP 66075-110

Telefone: (091) 3201-7972

Horário: 9h às 12h – 14h30 às 18h

b) Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof. Dr. Fábio Fonseca de Castro - Coordenador do PPGCOM-UFPA.

Endereço: Universidade Federal do Pará

Instituto de Letras e Comunicação

Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM)

Cidade Universitária José da Silveira Netto - Campus Básico Guamá

Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, CEP 66075-110

- § 10 Não serão aceitos documentos entregues ou postados após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação. A inscrição será efetivada após o recebimento completo e correto da documentação exigida.
- **Art.** 10° Poderão inscrever-se para o processo de seleção os graduados em nível superior com o grau de bacharelado em Comunicação ou áreas afins ou em licenciatura em áreas afins, reconhecidos na forma da lei.
- **Art.** 11º No ato da inscrição ao processo de seleção o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
 - a. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
 - b. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior com o grau de bacharelado ou licenciatura (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-



Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009;

- c. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- d. Documento de Identidade (ou documento equivalente com foto);
- e. CPF;
- f. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição;
- g. Certificado de Reservista;
- h. Uma (01) fotografia 3x4 recente;
- i. Currículo LATTES/CNPq, em quatro (4) vias, sendo uma delas com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais na Secretaria do Programa, no ato da inscrição;
- j. Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias, abordando tema referente a uma das linhas de pesquisa do Programa. A elaboração do Anteprojeto deve seguir o roteiro do Anexo II;
- l. Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento das atividades discentes. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades;
- m. Comprovante de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme Artigos 16° e 17° deste Edital e seus desdobramentos, especificados neste Edital;
- n. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A.
- §1º O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento.
- §2º Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada de toda a documentação referida no processo.
- §3º Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do currículo LATTES/CNPq apresentado. Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.
- **Art.** 12º O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) a ser depositada no Banco do Brasil S/A
 - §1º A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 16h00.
 - §2º No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço: poscomunicacaoufpa@gmail.com a partir do fornecimento de dados do



candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para receber orientações.

- **Art.** 13º Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.
 - §1º O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
 - §2º O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia até às 18h do dia 20/10/2015.
 - §3º Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas.
 - §4º As solicitações serão apreciadas pela Comissão de Seleção.
 - §5º O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 23/10/2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.
 - §6º O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

Das etapas do concurso e dos critérios de avaliação

- **Art. 14º** Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição foi homologada.
- **Art.** 15° O processo seletivo terá 05 (cinco) fases:
 - 1ª fase Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (eliminatória);
 - 2ª fase Homologação da inscrição (eliminatória);
 - 3ª fase Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
 - 4ª fase Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
 - 5ª fase Entrevista e Avaliação do Currículo *LATTES* (eliminatória e classificatória).
 - §10 A inscrição ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) deverá ser feita até o dia 18 de setembro de 2015, na Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), situada no prédio do Instituto de Letras e Comunicação da UFPA (em frente ao Ginásio de Esportes); 2º andar, lado direito; Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto; Rua Augusto Correa, no 01; Belém-PA. Maiores informações podem ser obtidas no sítio http://www.ufpa.br/profile ou pelo telefone (091) 3201-8779.
- **Art.** 16° A 1ª Fase (Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras), aferirá proficiência do candidato em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) e, para candidato estrangeiro, em Português, e terá caráter eliminatório.



- §1º O Exame de Proficiência objetiva avaliar a habilidade do candidato na compreensão de texto em Línguas Estrangeiras.
- §2º Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou se submeter ao Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA, como indicado neste Edital.
- §3º O candidato estrangeiro deverá apresentar certificação em Língua Portuguesa ou submeter-se ao Exame do PROFILE (para Língua Portuguesa), como indicado neste Edital e normalizado no Edital do PROFILE, disponibilizado no sítio http://www.ufpa.br/profile
- §4º Será validada a certificação do Profile que contenha a menção "Aprovado".
- **Art.** 17º Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:
 - a) Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de dois (02) anos;
 - b) Certificação Cambridge Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
 - c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;
 - d) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade *Paper Based* documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;
 - e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (02) anos;
 - f) DELF (Diplôme d'Etude en Langue Française) A2 ou superior;
 - g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial ou Superior;
 - h) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;
 - i) Diploma de graduação em Letras Inglês, Francês ou Espanhol.
 - j) Outros casos, a serem analisados pela Comissão de Processo Seletivo.
- **Art.** 18º A 2ª Fase (Homologação da Inscrição) consistirá na verificação e validação da documentação demandada pelo Artigo 11º deste Edital e terá caráter eliminatório.
- **Art.** 19º A 3ª Fase (Prova Escrita) terá caráter eliminatório e classificatório.
 - §1º A Prova Escrita será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo e com base nos seguintes critérios:



- a) conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografía básica indicada no Anexo III;
- b) capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos;
- c) clareza e coerência argumentativa do candidato;
- d) correção de linguagem e clareza de expressão.
- §2º A prova será dissertativa e versará sobre temas específicos, pertinentes à área de Comunicação, conforme a bibliografia constante do Anexo III do presente Edital.
- §3º A prova terá duração de 4 (quatro) horas.
- §4º Não será permitida consulta a quaisquer apontamentos ou publicação, impressa ou digital.
- §5º Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem à prova.
- §6° A nota final da 3ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.
- §7º As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.
- §8° A Prova Escrita é exclusivamente presencial e será realizada no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA CEP 66.075-110.
- **Art.** 20º A 4ª Fase (Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa) terá caráter eliminatório e classificatório.
 - $\S1^{\circ}$ O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo com base nos seguintes critérios:
 - a) adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa;
 - b) relevância e consistência teórica da pesquisa proposta;
 - c) clareza de ideias e correção da língua portuguesa;
 - d) capacidade de argumentação;
 - e) viabilidade de execução e adequação do projeto ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses); e
 - f) capacidade de orientação disponível por docente.
 - §2º Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7).
 - §3° A nota final da 4ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.
 - §4º As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.
 - §5° O critério fundamental para a aceitação do Anteprojeto de Pesquisa é a definição do enfoque vinculado a uma das duas linhas de pesquisa (Mídia e Cultura na Amazônia e Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia), conforme suas ementas (ver Artigo



- 2º deste Edital). Exige-se que o candidato observe as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente (ver Anexo IV deste Edital) para garantir coerência na construção de seu Anteprojeto de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.
- **Art.** 21º A 5ª Fase do processo (Entrevista e Avaliação do Currículo *LATTES*) terá caráter eliminatório e classificatório.
 - §1º Os candidatos serão entrevistados e terão seu Currículo *LATTES* avaliados pelos membros da Comissão do Processo Seletivo.
 - §2º A Entrevista pontuará 60% da nota final da 5ª Fase do Processo Seletivo utilizando os seguintes critérios de avaliação:
 - a) defesa do Anteprojeto e do Currículo;
 - b) desempenho na arguição;
 - c) aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida;
 - d) disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas pelo Programa.
 - §3º A Avaliação do Currículo *LATTES* pontuará 40% da nota final da 5ª Fase do Processo Seletivo e aferirá a trajetória apresentada no currículo *Lattes* em relação ao que se propõe no Anteprojeto para o Mestrado, utilizando os seguintes critérios de avaliação:
 - a) formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de Comunicação):
 - b) produção científica (publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e jornais);
 - c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);
 - d) experiência profissional;
 - e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.
 - §4º Para a Avaliação do Currículo *LATTES* somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Comunicação ou áreas afins, devidamente comprovadas.
 - $\S5^{\circ}$ Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do Processo Seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem à Entrevista.
 - §6° A nota final da 5ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.
 - §7º As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.
 - $\S 8^{\circ}$ O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados para a 5° Fase será divulgado na página oficial do Programa e afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação.
 - §9° A Entrevista será obrigatoriamente presencial para todos os candidatos.
 - §10° A Entrevista e Avaliação do Currículo *LATTES* será realizada no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, localizado no Setor Básico do Campus Universitário



Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA.

Dos critérios de aferição da avaliação e de desempate

- **Art. 22º** Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção nortear-se-á pelo Art. 55º da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em http://www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa (disponível em http://www.ppgcomufpa.com)
- **Art. 23º** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada nas Fases 3, 4 e 5.
- **Art. 24º** Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para Matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponibilizadas neste Edital.
- **Art. 25º** Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27º, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
 - a) maior pontuação na Fase 3;
 - b) maior pontuação na Fase 4;
 - c) maior pontuação na Fase 5;
 - d) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
 - §1º Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á, exclusivamente, a primeira casa decimal da nota recebida pelo candidato.
 - §2º Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

Dos resultados e dos recursos

- **Art. 26º** O resultado de cada uma das Fases será afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação e disponibilizado nos sítios da UFPA na internet.
- Art. 27º Será admitido recurso aos resultados.
 - §1º O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.
 - §2º O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante do Anexo V deste Edital que também estará disponibilizado na Secretaria do Programa.
 - §3º O recurso deverá ser claro e consistente. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
 - §4º Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.



- §5º Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou correio eletrônico.
- §6º Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- §7º O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.
- §8º A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- $\S 9^{\rm o}$ Os recursos ao resultado do PROFILE devem obedecer as indicações explicitadas nas normas específicas desse Exame.
- $\S10^{\circ}$ A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

Das Disposições Finais

- **Art.** 28º Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas ou segunda chamada e nem haverá devolução da taxa de inscrição.
- **Art. 29º** O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.
- **Art.** 30° Durante a realização das provas não será permitido uso de telefone celular, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.
- **Art. 31º** Durante a realização das provas serão fornecidas ao candidato folhas de respostas e de rascunho para o desenvolvimento das mesmas; as folhas utilizadas deverão ser entregues ao final da prova à Comissão de Seleção, não podendo o candidato ficar com quaisquer materiais desenvolvidos.
- **Art. 32º** Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- **Art. 33º** Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- **Art. 34º** Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

Prof. Dr. Fábio Fonseca de Castro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia

Foto 3X4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Número de Inscrição

IES

Sim()

Não ()

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() Mídia e Cultura na Amazônia

5. LINHAS DE PESQUISA

FORMULÁRIO TURMA 2016	DE INSCRIÇÃ	ÃO DO PROCESSO S	SELETIV(0		
1. IDENTIFICAÇÃO						
Nome	T					
CPF	RG	Órgão Emissor	Data Emi	ssão	UF	
Γítulo de Eleitor	UF	Seção	Zona			
Nacionalidade	1		ente – período de vigência Sim de: / / a / /		Serviço Militar	
2. CONTATOS						
Endereço						
Bairro	CEP	Telefone	Telefone		e-mail	
Cidade	UF	Residencial ()	Celular ()		
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência					
	() Não ()	Sim de://a	/_/			
3. FORMAÇÃO ACA	ADÊMICA			T		
Graduação				Ano de	início	
				Ano de	finalização	
IES				País		
Pós-Graduação			Ano de início			
				Ano de	finalização	_

País

() Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia

Instituição



Indicação de orientador(a):				
1ª Opção:				
2ª Opção:				
3ª Opção:				
OBS: Indicar necessariamente orientadores pertence	entes à Linha de Pesquisa escolhida (Ver Anexo IV)			
6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO				
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia, Curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital, Turma 2016, para a seleção de candidatos ao curso.				
Local e data	Assinatura do candidato			
7. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO	DA INSCRIÇÃO			
() Formulário de inscrição devidamente preenchido.				
() Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior com o grau de bacharelado em Comunicação, bacharelado ou licenciatura em áreas afins, emitida por instituição reconhecida pelo MEC.				
() Cópia do Histórico Escolar da Graduação.				
() Cópia dos documentos de identificação – RG, CPF, Título e, para homens, Certificado de Reservista.				
() Uma (1) foto 3x4 (recente).				
() Currículo <i>LATTES</i> devidamente comprovado em quatro (4) vias, sendo uma delas documentada, segundo orientações do Edital de Seleção, Turma 2016, do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.				
() Anteprojeto de Pesquisa, em quatro (4) vias.				
() Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital de Seleção, Turma 2016, do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.				
() Cópia do Certificado em Proficiência em Língua Estrangeira, conforme Artigos 16º e 17º deste Edital e seus desdobramentos, explicitados no Edital de Seleção, Turma 2016, do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.				
() Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.				
() Outros.				
8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO				
Nome				
Local, Data	Assinatura			



ANEXO II

Roteiro de elaboração do Anteprojeto de Pesquisa

O corpo do Anteprojeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- a) Número de inscrição do candidato, que será fornecido no ato da inscrição, única forma de identificação no projeto.
- b) Título do Anteprojeto.
- c) Linha de Pesquisa.
- d) Resumo com 200 palavras (no máximo).
- e) Três palavras-chave.

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- a) Delimitação do tema.
- b) Problema(s) de pesquisa.
- c) Justificativa e fundamentação teórica.
- d) Evidências de interesse para o Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia e para a Linha de Pesquisa escolhida
- e) Objetivo(s).
- f) Procedimentos metodológicos.
- g) Referências bibliográficas.



Anexo III

Bibliografia Básica para a Prova Escrita

A bibliografia básica para a Prova Escrita compreenderá os seguintes títulos:

- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade liquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, pp. 7 a 149 (Prefácio e Capítulos 1, 2 e 3).
- BERGER, Charles R.; CRAIG, Robert T.; MARTINO, Luiz Claudio. **Teorias da Comunicação**: muitas ou poucas? São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.
- DUTRA, Manuel Sena. **A Natureza da Mídia**: os discursos da TV sobre a Amazônia, a biodiversidade e os povos da floresta, Introdução, capítulos I e II. São Paulo: Anablume, 2009, p. 15-72.
- HARRIS, Mark. Presente ambivalente: Uma maneira amazônica de estar no tempo. In: ADAMS, Cristina, et al. **Sociedades caboclas amazônicas**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 81-108.
- JENKINS, Henry. Cultura da convergência: a colisão entre os velhos e novos meios de Comunicação, 2ª Ed. São Paulo: Aleph, 2009, pp. 25 a 179 (Introdução e Capítulos 1, 2 e 3).
- PAES LOUREIRO, João de Jesus. **Cultura amazônica: Uma poética do imaginário**. Belém: Cejup/UFPA, 1989, pp. 49 a 116 (Capítulo 1).
- SODRÉ, Muniz. Antropológica do espelho: Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 11-82.



Anexo IV Corpo de orientadores do Mestrado

Docente	Linha de pesquisa	Área de Atuação
ALDA CRISTINA COSTA	Mídia e Cultura na Amazônia	Mídia e violência; Mídia, Política e Televisão; Mídias sociais; Narrativas contemporâneas.
CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	Mídia e Cultura na Amazônia	Mídia, cultura e contra-hegemonia; Comunicação, democracia e cidadania; Práticas comunicacionais amazônicas; Metalinguagem jornalística.
DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL LAGE	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Comunicação e política; gênero e processos comunicacionais; Mídia e deliberação; Mídia e reconhecimento; comunicação e subalternidade.
ELAIDE MARTINS DA CUNHA	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Convergência e transmídia; Narrativas contemporâneas; Linguagens e práticas em jornalismo e Internet; Estudos em telejornalismo e webjornalismo.
FÁBIO FONSECA CASTRO	Mídia e Cultura na Amazônia	Processos socioculturais amazônicos e práticas comunicacionais; Intersubjetividades, identidades e socialidades amazônicas.
GUACIARA BARBOSA DE FREITAS	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Processos comunicacionais; Estudos de Audiovisual; Tecnologia e movimentos sociocomunicacionais; Mídia e Periferia; Comunicação e Educação
IVÂNIA DOS SANTOS NEVES	Mídia e Cultura na Amazônia	Discurso e identidade; Sociedades amazônicas; Novas tecnologias da informação e da Comunicação; Processos de recepção.
JANE APARECIDA MARQUES	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Processos midiáticos; Novas Tecnologias; Estudos de recepção.
LUCIANA MIRANDA COSTA	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Comunicação e meio ambiente; Divulgação científica; Estudos em rádio.
LUISA MEDEIROS MASSARANI	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Estudos de mídia; Percepção pública da ciência; Divulgação cientifica e público infantil.
MARIA ATAÍDE MALCHER	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Processos midiáticos; Estudos de televisão; Estudos de audiovisual; Divulgação científica.
NETÍLIA SILVA DOS ANJOS SEIXAS	Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia	Comunicação e discurso; Análise de produtos da mídia; História da imprensa paraense.
OTACÍLIO AMARAL FILHO	Mídia e Cultura na Amazônia	Comunicação e política; Processos midiáticos, linguagem e práticas jornalísticas e publicitárias; Mídia, cultura e espetáculo.
REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA	Mídia e Cultura na Amazônia	Análise de produtos audiovisuais; Comunicação e política; Comunicação pública.



ANEXO V

Modelo de recurso

Nome:
Inscrição:
Número do documento de Identidade:
À Comissão de Seleção
Solicito revisão do
• () resultado da homologação da Inscrição.
• () resultado da avaliação Prova Escrita.
• () resultado da avaliação do Anteprojeto.
• () resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes
• () resultado final.
Justificativa:
do do
,dede
Assistant de la distriction
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do PPGCOM.

Endereço: Universidade Federal do Pará

Instituto de Letras e Comunicação (ILC)

Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM-UFPA)

Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico

Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá

CEP: 66075-110 - Belém-Pará-Brasil

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.



ANEXO VI

Calendário do Processo Seletivo

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO PPGCOM-UFPA-2016			
Fases	Descrição das fases	Data e horário	
1 ^a	Inscrição ao Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (http://www.ufpa.br/profile)	Até 18/09/2015	
	Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) (eliminatória)	02/10/2015	
	Divulgação do resultado do PROFILE	19/10/2015	
	Interposição de recursos ao PROFILE	20 e 21/10/ 2015, na secretaria da FALEM, de 10 às 18h	
	Divulgação dos resultados dos recursos	10/11/2015 (18h00)	
2ª	Inscrição ao processo seletivo	17/09/2015 a 30/10/2015	
		(emissão GRU: até 16h00)	
		(inscrição: até 18h00)	
	Divulgação das inscrições homologadas	03/11/2015	
	Prazo para recurso do deferimento das inscrições	(18h00)	
	Traze para recarso do acrermento das inscrições	04/11/2015 (18h00)	
	Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições	05/11/2015 (18h00)	
3ª	Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	09/11/2015 (14h00)	
	Divulgação do resultado da Prova Escrita	11/11/2015 (18h00)	



	Prazo para recurso do resultado da prova escrita	10/11/06:5
	a Francisco de comune da Provincio	12/11/2015 (18h00)
	Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	13/11/2015 (18h00)
4ª	Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)	16 a 17 /11/2015 (14h00)
	Divulgação dos Anteprojeto de Pesquisa aprovados	18/11/2015 (18h00)
	Prazo para recurso do exame de Anteprojeto de Pesquisa	19/11/2015 (18h00)
	Divulgação do resultado do recurso do exame de Anteprojeto de Pesquisa	20/11/2015 (18h00)
5 ^a	Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> (classificatória e eliminatória)	23 a 25 /11/2015
	Divulgação do resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes	27/11/2015 (18h00)
	Prazo para recurso do resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	30/11/2015 (18h00)
	Divulgação do resultado do recurso da Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	01/12/2015 (18h00)
Divulgação da relação dos aprovados		09/12/2015 (18h00)
Prazo para recurso da relação dos aprovados		10/12/2015 (18h00)
Divulgação do resultado do recurso da relação dos aprovados		11/12/2015 (18h00)
Divulgação da relação final dos aprovados		14/12/2015 (18h00)
Período de pré-matrícula		15 a 30 /01/2016